



**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2022 - PRC 31/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, EM 10 DE MARÇO DE 2022**

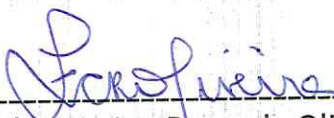
**Objeto:** Aquisição de kits de cabos monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso adulto e infantil) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na UPA 24 Horas.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito no quadro abaixo.

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Itens</b>	<b>Valor</b>
<b>SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	<b>3 e 4</b>	<b>R\$ 3.480,00</b>

**Valor total: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).**

Sarzedo/MG, 28 de março de 2022.

  
-----  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### - PARECER FINAL -

Análise nº 38/2022

Processo Licitatório nº: 29/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Data: 10/03/2022

#### I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 29/2022, na modalidade **Pregão Presencial nº 22/22**, cujo objeto é **Aquisição de Kits de Cabos de monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso adulto e infantil) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na Upa 24hs** para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 229/2021.

#### II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

### **III. Da Preliminar:**

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

#### **IV. Da Análise:**

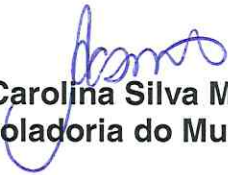
É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

#### **V- Do Parecer**

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 01 de abril de 2022

  
**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria do Município de Sarzedo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURIDICO N°: 812/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2022

**Objeto:** Aquisição de kits de cabos de monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso infantil e adulto) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na UPA 24horas.

## I. RELATÓRIO

Apresenta-se para parecer os autos do processo licitatório de número acima identificado, Pregão Presencial de nº 22/2022, tendo por objeto aquisição de kits de cabos de monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso infantil e adulto) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na UPA 24horas.

É o breve relato, em seguida passemos à análise dos autos.

## II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise realizada por esta Consultoria, dar-se-á nos termos da Legislação referente à matéria, no caso em comento, nos termos das Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs 3.555/2000, Decreto Municipal nº 573/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, subtraindo-se posicionamentos que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos, termo de referência contendo a justificativa para a contratação pretendida e valor estimado da contratação, o que propiciou ao interessado em contratar com o Poder Público, conhecimento amplo do objeto licitado.

O ordenador de despesas, autorizou a instauração do presente processo administrativo, atendendo às disposições contidas no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Presente nos autos, cópia de nomeação da Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão e pregoeiras nos termos da Portaria nº 229/2021.

A minuta do ato convocatório e o instrumento contratual foram devidamente aprovadas pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico nº 486/2022, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta nos autos o original do Edital do Pregão Presencial nº 22/2022 com os devidos anexos.

Destaca-se a observância aos preceitos da Lei Complementar 123/2006.

Constata-se a devida publicação do Pregão Presencial a comprovar o respeito ao prazo de ancoragem estabelecido em lei especial e a devida transparência ao procedimento.

Aos 10 de março de 2022, conforme ata de ocorrência de licitação, constatou-se a presença da seguinte empresa interessada em participar do certame:

- SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, a qual sagrou-se vencedora dos itens 03 e 04.

Destaca-se que para os itens 01, 02, 05, 06 e 07 foram ofertados valores acima do preço estimado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## III. MÉRITO

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer tem por objetivo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato; ou a eventual anulação do certame.

A pregoeira, analisou os documentos referentes a proposta e habilitação da empresa, certificando a validade dos documentos apresentados, conforme previsto no edital convocatório.

Conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, caberá à Autoridade Competente, homologar a licitação, vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela Pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Constata-se o cumprimento das formalidades legais, podendo os autos ser remetido à autoridade competente, para homologação.

Necessária a designação de fiscal do contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, necessária a remessa dos autos ao controle interno para parecer.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

**Estado de Minas Gerais**

## **IV. CONCLUSÃO**

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 30 de março de 2022.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**

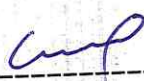


**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2022 - PRC 31/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022, EM 10 DE MARÇO DE 2022**

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é "Aquisição de kits de cabos monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso adulto e infantil) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na UPA 24 Horas", na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2022 de 10 de Março de 2022. Em consequência, fica a empresa: **SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, convocadas para retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 18 de Maio de 2022.

  
-----  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito



**Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico n.º 101/2021** – Homologado o processo licitatório em 18/04/2022, autorizando o “Aquisição de equipamentos oftalmológicos para implantação do consultório oftalmológico no Município, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** nos lotes 1, 7 e 14 ao valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); **CIRURGICA IZAMED LTDA**, lote 2 ao valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil centos e cinquenta reais); **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, lotes 1, 5, 9, 10, 13 e 15 ao valor total de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais); **ANDES COMERCIAL LTDA**, lotes 4 e 16 ao valor total de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais); **CAROLAYNE CARBONI BERNARDO**, lotes 06 e 08 ao valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) e **AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, lotes 11 e 12 ao valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Sarzedo/MG, 19 de abril de 2022.

**Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 22/2022** – Homologado o processo licitatório em 18/04/2022, autorizando o “Aquisição de kits de cabos monitorização hemodinâmica usados em monitores multiparametros (uso adulto e infantil) que serão utilizados no monitoramento dos dados vitais dos pacientes em observação e/ou internados na UPA 24 Horas, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, itens 3 e 4 ao valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). FRACASSADOS os itens 1, 2, 5, 6 e 7. Sarzedo/MG, 19 de abril de 2022.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2022** – Objeto: “Aquisição de móveis e equipamentos para as Escolas da rede municipal de ensino de Sarzedo/MG, conforme definido e especificado no Termo de referência”. A sessão pública para CREDENCIAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS dos interessados se dará no dia **05/01/2022**, as 09hs30mn a partir de **09h30mn**, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. **O edital e anexos se encontram a disposição no site [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)** Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 19 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.** O Município de Sarzedo torna pública disponibilização no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) do edital de licitação RETIFICADO referente Pregão Presencial n.º 30/2022, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviços monitoramento eletrônico, mediante a utilização de unidades volantes de atendimento e central de monitoramento/alarme nas dependências do Museu e casarios do Complexo da Estação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a instalação”. A nova data da sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 04/05/2022, horário: 09h30min, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital retificado está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 19 de abril de 2022.